

Parecer de Comissão 109/2025

Protocolo 42171 Envio em 15/10/2025 10:22:46

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **060-2025**

Autor: **Vereador RICARDO RIO e JUNINHO DO PEG PAG LIMA**

Institui a data de 28 de agosto como o Dia Municipal do Voluntário no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 060-2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vice-Presidente

AMAURI CARLOS CABOCLO
Secretário e Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **060-2025**

Autor: **Vereador RICARDO RIO e JUNINHO DO PEG PAG LIMA**

Institui o Dia do Leonismo no município de Paraguaçu Paulista/SP e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A proposta visa instituir o Dia do Leonismo no município de Paraguaçu Paulista/SP e dar outras providências.

A medida resultará em reconhecimento e celebração resultante da contribuição significativa do movimento leonístico para a sociedade de Paraguaçu Paulista.

O Leonismo, por meio dos clubes de Lions, atua de forma voluntária em diversas áreas, como saúde, educação, combate à fome, preservação ambiental e apoio às comunidades carentes.

A escolha do dia 10 de outubro como o "Dia do Leonismo" homenageia a fundação do movimento e reforça o compromisso de disseminar os valores do serviço desinteressado. Instituir esta data no calendário oficial é uma forma de valorizar e incentivar o trabalho solidário e o engajamento comunitário.

No âmbito desta Comissão, não há empecilho à tramitação do projeto.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 060-2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

AMAURI CARLOS CABOCLO
Relator

